

Requerimento de Informação nº , de 2003
(Do Sr. Carlos Abicalil)

*Solicita, do presidente do Banco do Brasil,
Senhor Cássio Casseb Lima, informações
a respeito de transação realizada entre a Sinop
Agroquímica S/A e o Banco do Brasil.*

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos Arts. 115, inciso I e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Cássio Casseb Lima, presidente do Banco do Brasil, pedido de informações a respeito de dívida da Sinop Agroquímica S/A, com o Banco do Brasil e de seus encaminhamentos.

Justificação

O jornal Mato Grosso Popular, na semana de 5 a 11 de outubro, publicou notícia segundo a qual R21-2.868 datado de 5 de agosto de 2003, nos termos da Escritura Pública de Confissão e Reescalonamento de Dívidas, lavrada em 15 de maio de 2003, tendo, de um lado o Banco do Brasil, com sede em Brasília, representado pela agência de Sinop/MT, de outro, a Agroquímica, representada por seu presidente, João Carlos de Nez e Dilceu Dal'Bosco, como intervenientes anuentes e, como garantidora, por ser detentora de lotes, a Colonizadora Sinop, estipularam a Escritura Pública, na qual a Agroquímica confessou ser devedora da importância de R\$15.221.809,29, correspondente ao saldo devedor de débitos vincendos e vencidos, calculados em 30 de abril, provenientes das operações de ações judiciais de execução movidas pelo Banco do Brasil contra a Agroquímica, bem como Ações Revisionais da Agroquímica perante o Banco do Brasil.

Matéria veiculada na imprensa local levanta suspeitas de que essa Escritura pública teria reduzido uma dívida de setecentos milhões de dólares para quinze milhões de reais, o que nos parece absolutamente duvidoso e nos leva a solicitar, a quem de direito, o presidente do Banco do Brasil, Cássio Casseb Lima, informações sobre a questão em pauta, de forma clara e ágil, para orientar nossa intervenção a respeito do caso.

Sala das Sessões em de de 2003

Deputado **Carlos Abicalil**